



DECRETO Nº 1079/2006
(21 de fevereiro de 2006)

Dispõe sobre: "Abertura de Crédito Especial".

MARCIO CECCHETTINI, Prefeito do Município de Franco da Rocha,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender as despesas decorrentes do convênio PAC, que dispõe sobre a reforma da Escola Estadual Luiz Simionato, autorizado através da Lei nº 550/2006, assim discriminado:

02 - Poder Executivo

02.01.20 - Manutenção do Ensino Regular

12.361.0047.1033 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$
500.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 1079/2006

Paço Municipal Octávio de Almeida Nunes, 21 de fevereiro de 2006.

MARCIO CECCHETTINI

Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Diretoria Jurídica. Publicado no Paço Municipal em forma de cópia afixada no local de costume, na data supra.

MARCO ANTONIO DONÁRIO

Diretor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

www.francodarocha.sp.gov.br